

Fublicado no Municipal

etaria municipal de

municação

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá providencias."

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Vigilância Sanitária, 10.304.0246.2.051 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, venho conceder 01 diárias simples no valor de RS: 40,00 (quarenta reais), totalizando RS: 40,00 (Quarenta Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Leandro da Costa Mendes, matricula 7292, referente ao percurso para deslocar amostras de água coletadas no Município para análise no laboratório LACEN com destino a Goiânia - GO no dia 25/08/2022. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal De Saúde E Vigilância Sanitária Decreto Nº 2681/2022